

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2.019 DE 04 DE

ABRIL

DE

1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ERISMAR MOREIRA DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, cadastro n° 06847; lotado na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocar até a cidade Rio Pomba-MG, a fim de participar do X Encontro Nacional de Diretores de Escolas Agrotécnicas Federais, no período de 01 a 10/04/84.

Jorge [Teixeira](file:///Teixeira) de Oliveira Governador